

PORTARIA Nº.01011/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº6769/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessores Jurídicos em atuação nos Núcleos da Defensoria Pública de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	INTEGRADO	MICRORREGIÃO:	JACIARA	E
------	-----------	---------------	---------	---

JUSMEIRA

De 20.09.2019	à Dr. Denis Thomaz Rodrigues
22.09.2019	Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes

De 27.09.2019	à Dr. Denis Thomaz Rodrigues
29.09.2019	Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá, 16 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab976c89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar